



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

---

## **PLANO DE TRABALHO**

### **COVID-19 PORTARIAS MS Nº 1.393 E Nº 1.448**

#### **I – INTRODUÇÃO**

Considerando as Portarias MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que estabelecem auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais sem fins que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) e que estejam contratualizados com os entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios), com o objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

Considerando a missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba em prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram;

Considerando que esta Instituição presta serviços médico hospitalar apoiando setores de urgência e emergência da rede única de saúde do Município e Região, sendo referência primária ao Pronto Socorro, SAMU, UPA, entre outros serviços;

Considerando o papel fundamental que esta Instituição adotou no combate a proliferação ao Covid-19 e as estratégias elaborados através do Ministério da Saúde, Governo Estaduais e Municípios;

Considerando a necessidade extrema de disponibilizar recursos, como: recursos humanos, insumos, leitos, equipamentos, entre outros que serão necessários para à assistência aos pacientes;

Assim estabelece o Plano de Trabalho para aplicação do recurso financeiro conforme Portarias MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e nº 1.448 de 29 de maio de 2020.

#### **II – OBJETIVO**

Manter e elaborar novas estratégias de aplicação dos recursos, nos termos do artigo 5º da Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020, nas alas clínicas e UTI exclusivas para Covid-19, bem como na Unidade Hospitalar, no período estabelecido no item IX deste instrumento.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

O instrumento refere-se à continuidade das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos clínicos e leitos UTI com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, pequenas reformas e adaptações físicas, despesas com definição de protocolos assistenciais e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

### III – JUSTIFICATIVA

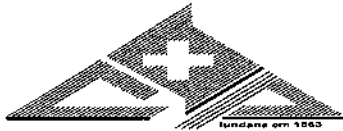
Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos irão propiciar atendimentos em leitos em UTI adulto e clínicos adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. As incertezas da nova pandemia necessitam de ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população. Os recursos investidos pelo Ministério da Saúde serão de grande valia, haja vista que os setores permitem atendimento adequado e seguro.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	10	10
Ala Clínica / Leitos Covid-19	20	30

*\*As ações contam com áreas de apoio como recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.*



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I - Hospital  
Unidade II - Pronto Atendimento  
Unidade III - Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV - Centro de Imagens

### V - METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 - MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.

#### Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxílio na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

### VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	90 dias	Manutenção e custeio com aplicação dos recursos em ala clínica e UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar
02	Aquisição e Reforma	90 dias	Realizar cotação para aquisição de equipamentos hospitalares na estratégia do Covid-19 e cotação de empresas especializadas em reformas e adequações estruturais.

### VII - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Custeio	Despesas conforme art. 5º da Portaria MS 1.393 de	Aplicação financeira de recursos humanos, medicamentos, insumos, alugueis de equipamentos, definição de protocolos assis-	R\$1.154.700,00	61%



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

		21/05/2020	tenciais		
02	Aquisição e Reforma	Aquisição de Equipamentos e adequações físicas/pequenas reformas	Aquisição de equipamentos, adequações físicas estruturais e pequenas reformas.	R\$738.737,74	39%
<b>SOMA TOTAL DA APLICAÇÃO</b>				<b>R\$1.893.437,74</b>	<b>100%</b>

\* Os valores poderão sofrer alterações (maior ou menor valor), considerando o período pandêmico atual, negociações comerciais e eventuais avaliação de fornecedores.

**VIII – SECESSÃO DO RECURSO FINANCEIRO:**

Ordem	Origem	Descrição do recurso	Valor	%
01	Recurso das Portarias.	Recurso financeiro destinado para ações ao combate da proliferação do Covid-19 na aplicação de leitos.	R\$ 1.893.437,74	100%
<b>Valor total do investimento</b>			<b>R\$1.893.437,74</b>	<b>100 %</b>

\* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento, podendo intercalar a origem do recurso conforme necessidade.

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: Assinatura do Plano de Trabalho
- Duração: Término previsto: 14/10/2020.

Pindamonhangaba 05 de junho de 2020

**Responsáveis pela Elaboração**

Luciano Rodrigues Nascimento  
Diretor Administrativo

Fábio Lemes  
Administrador Hospitalar

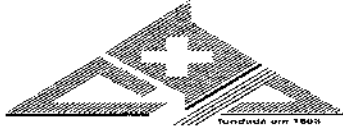
**Responsável pela Entidade**

Decio Prates da Fonseca  
Provedor

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

Valéria dos Santos

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050  
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 - E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com  
CNPJ 54.122.213/0001-15



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

---

## **PLANO DE TRABALHO**

### **COVID-19 PORTARIAS MS Nº 1.393 E Nº 1.448**

#### **I – INTRODUÇÃO**

Considerando as Portarias MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que estabelecem auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais sem fins que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) e que estejam contratualizados com os entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios), com o objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

Considerando a missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba em prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram;

Considerando que esta Instituição presta serviços médico hospitalar apoiando setores de urgência e emergência da rede única de saúde do Município e Região, sendo referência primária ao Pronto Socorro, SAMU, UPA, entre outros serviços;

Considerando o papel fundamental que esta Instituição adotou no combate a proliferação ao Covid-19 e as estratégias elaborados através do Ministério da Saúde, Governo Estaduais e Municípios;

Considerando a necessidade extrema de disponibilizar recursos, como: recursos humanos, insumos, leitos, equipamentos, entre outros que serão necessários para à assistência aos pacientes;

Assim estabelece o Plano de Trabalho para aplicação do recurso financeiro conforme Portarias MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e nº 1.448 de 29 de maio de 2020.

#### **II – OBJETIVO**

Manter e elaborar novas estratégias de aplicação dos recursos, nos termos do artigo 5º da Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020, nas alas clínicas e UTI exclusivas para Covid-19, bem como na Unidade Hospitalar, no período estabelecido no item IX deste instrumento.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

O instrumento refere-se à continuidade das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos clínicos e leitos UTI com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, pequenas reformas e adaptações físicas, despesas com definição de protocolos assistenciais e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

### III – JUSTIFICATIVA

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos irão propiciar atendimentos em leitos em UTI adulto e clínicos adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. As incertezas da nova pandemia necessitam de ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população. Os recursos investidos pelo Ministério da Saúde serão de grande valia, haja vista que os setores permitem atendimento adequado e seguro.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	10	10
Ala Clínica / Leitos Covid-19	20	30

*\*As ações contam com áreas de apoio como recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.*



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

### V – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.

#### Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxilium na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

### VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	90 dias	Manutenção e custeio com aplicação dos recursos em ala clínica e UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar
02	Aquisição e Reforma	90 dias	Realizar cotação para aquisição de equipamentos hospitalares na estratégia do Covid-19 e cotação de empresas especializadas em reformas e adequações estruturais.

### VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Custeio	Despesas conforme art. 5º da Portaria MS 1.393 de	Aplicação financeira de recursos humanos, medicamentos, insumos, alugueis de equipamentos, definição de protocolos assis-	R\$ 1.147.500,00	61%



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

		21/05/2020	tenciais		
02	Aquisição e Reforma	Aquisição de Equipamentos e adequações físicas/pequenas reformas	Aquisição de equipamentos, adequações físicas estruturais e pequenas reformas.	R\$ 745.937,74	39%
<b>SOMA TOTAL DA APLICAÇÃO</b>				<b>R\$1.893.437,74</b>	<b>100%</b>

\* Os valores poderão sofrer alterações (maior ou menor valor), considerando o período pandêmico atual, negociações comerciais e eventuais avaliação de fornecedores.

**VIII – SECESSÃO DO RECURSO FINANCEIRO:**

Ordem	Origem	Descrição do recurso	Valor	%
01	Recurso das Portarias.	Recurso financeiro destinado para ações ao combate da proliferação do Covid-19 na aplicação de leitos.	R\$ 1.893.437,74	100%
<b>Valor total do investimento</b>			<b>R\$1.893.437,74</b>	<b>100%</b>

\* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento, podendo intercalar a origem do recurso conforme necessidade.

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: Assinatura do Plano de Trabalho
- Duração: Término previsto: 14/10/2020.

Pindamonhangaba 05 de junho de 2020

**Responsáveis pela Elaboração**

Luciano Rodrigues Nascimento  
Diretor Administrativo

Fábio Lemes  
Administrador Hospitalar

**Responsável pela Entidade**

Decio Prates da Fonseca  
Provedor

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

Valéria dos Santos





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III – Ambulatório Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2020.

Ilma. Sra.

**Graziele Cristina da Silva Monteiro**

Gestora de Unidade

Prestação de Contas Secretaria de Saúde



Prezada Senhora:

RECEBI EM 29/09/2020  
AS \_\_\_\_\_ HORAS  
Luciana R. Soares  
ASSINATURA

Conforme solicitado e para dar continuidade ao processo do Termo Aditivo nº 05/2020 ref. ao plano de trabalho revisado do Covid-19 no valor de R\$ 355.700,00/mês, encaminho anexo os documentos atualizados.

Atenciosamente,

**Luciano Rodrigues Nascimento**

Diretor Administrativo



## PLANO DE TRABALHO COVID-19

### I – INTRODUÇÃO

Considerando as Portarias MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que estabeleceram o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais sem fins que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) e que são contratualizados com os entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios), com o objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

Considerando que ambas as Portaria propiciaram a manutenção de 10 leitos UTI Covid-19, com suporte a clínico para até 30 leitos clínicos Covid-19, bem como a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos médicos hospitalares, recursos humanos, reformas e adequações físicas para atendimento aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19;

Considerando a elaboração estratégica da aplicação dos recursos, a Instituição adquiriu de forma permanente equipamentos médicos hospitalares essenciais para a assistência, como respiradores pulmonares mecânico, monitores multiparâmetros, cama hospitalares, bem como a reestruturação no sistema de ar condicionado central (novo equipamento e dutos de ar) e rede de gases medicinais (novos equipamentos) e ampliação de novos serviços e recursos, como locação de sistema gerador de alto fluxo e ampliação da assistência médica (visitador) nas alas clínicas Covid-19, tornando as despesas mensais abaixo dos custos atuais;

Considerando o “status” atual da pandemia, caracterizada por fatores regionais e ações definidas pelos entes federativos, como redução gradativa de isolamento social, há a necessidade iniludível em manter as ações que combatem a proliferação da Covid-19, como demonstram os números recentes, onde a ala de UTI-Covid no início das atividades haviam aproximadamente 14% de taxa de ocupação (43 pacientes/dia) e atualmente encontra-se com aproximadamente 72,67% de taxa de ocupação (218 pacientes/dia).



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

Assim o Plano de trabalho estabelece a continuidade das ações, com maior eficiência, ampliação de serviços e estrutura adequada para prestar assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19.

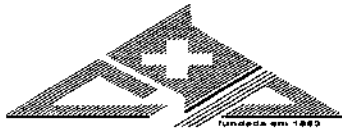
## **II – OBJETIVO**

Manter e continuar as ações estratégicas ao combate a proliferação da Covid-19 nas alas clínicas e UTI exclusivas para Covid-19, bem como na Unidade Hospitalar, no período estabelecido no item IX deste instrumento.

O instrumento refere-se à continuidade das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos clínicos e leitos UTI com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, despesas com definição de protocolos assistenciais e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

## **III – JUSTIFICATIVA**

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos tornará viável a manutenção e continuidade dos atendimentos em leitos em UTI adulto e clínicos adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. Os atuais indicadores tornam necessárias a continuidade das ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

**IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:**

Os setores para atendimentos contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	10	10
Ala Clínica / Leitos Covid-19	20	30

\*As ações contam com áreas de apoio como recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.

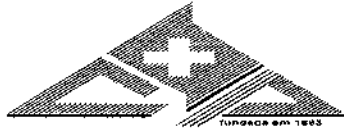
**V – METAS:**

**Metas Quantitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.

**Metas Qualitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxílios na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

**VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	90 dias	Manutenção e custeio com aplicação dos recursos em ala clínica e UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

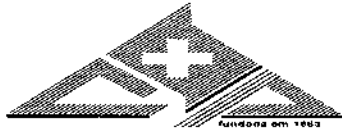
Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Recursos Humanos*	Equipe Médica, Enfermagem, fisioterapeutas, administrativo e limpeza hospitalar	Contratação direta e indireta de profissionais técnicos para assistência integral aos setores de UTI e Ala Clínica exclusiva para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	R\$ 224.700,81	63%
02	Insumos e medicamentos	Medicamentos, Epi's, material clínico hospitalar, insumos de equipamentos médico-hospitalar.	Aquisição de medicamentos, insumos, epi's, material clínico hospitalar, insumo de equipamentos médico-hospitalar para assistência e cumprimento de protocolos clínicos assistencial.	R\$ 128.599,19	36%
03	Equipamento	Aluguel de Equipamentos	Aluguel de equipamento gerador de alto fluxo (cateter contínuo)	R\$ 2.400,00	1%
<b>TOTAL DO REPASSE - MENSAL</b>				<b>R\$355.700,00</b>	<b>100 %</b>

\* Os recursos humanos foram ampliados com assistência de médico visitador nas alas clínicas COVID-19.

**VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Mensal
01	15/10/2020	14/11/2020	R\$ 355.700,00
02	15/11/2020	14/12/2020	R\$ 355.700,00
03	15/12/2020	14/01/2021	R\$ 355.700,00
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$1.067.100,00</b>

\* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento, podendo intercalar a origem do recurso conforme necessidade.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

---


**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: 15 de outubro de 2020
- Duração: 03 meses com término previsto: 14/01/2021.


Pindamonhangaba 18 de setembro de 2020

**Responsáveis pela Elaboração**

  
Luciano Rodrigues Nascimento  
Diretor Administrativo

  
Fábio Lemes  
Administrador Hospitalar

**Responsável pela Entidade**

  
Decio Prates da Fonseca  
Provedor

  
**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

Valéria dos Santos



## PLANO DE TRABALHO COVID-19

### I – INTRODUÇÃO

Considerando o pleito de renovação e prorrogação conforme artigo 1º, parágrafo único da Portaria MS nº 2.814 de 14 de outubro de 2020, que estabelece recurso financeiro para custeio de leitos de unidades de terapia intensiva – UTI adulto tipo II – Covid-19;

Considerando que a respectiva Portaria habilita apenas 10 leitos UTI adulto tipo II – Covid-19 sobre gestão Municipal pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, com pagamento em parcela única, podendo ser prorrogado a cada 30 (trinta) dias, dependendo do status da pandemia, mediante a solicitação ao Ministério da Saúde;

Considerando o “status” atual da pandemia, caracterizada por fatores regionais e ações definidas pelos entes federativos, como redução gradativa de isolamento social, há a necessidade iniludível em manter as ações que combatem a proliferação da Covid-19, como demonstram os números recentes, onde a ala de UTI-Covid no início das atividades haviam aproximadamente 14% de taxa de ocupação e atualmente nos últimos dias encontra-se com 100% de taxa de ocupação.

Assim o Plano de trabalho estabelece a continuidade das ações, no período de 29 de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021 com aumento de leitos de 02 leitos, totalizando 12 leitos, com maior eficiência, ampliação de serviços e estrutura adequada para prestar assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19.

### II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas ao combate a proliferação da Covid-19 na de UTI adulto exclusivas para Covid-19 no período estabelecido no item IX deste instrumento.

O instrumento refere-se ao custeio das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos em UTI adulto com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, despesas com definição de protocolos assistenciais,



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

aluguel de equipamentos e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

### III – JUSTIFICATIVA

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos tornará viável o custeio da Unidade para atendimentos em leitos de UTI adulto adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. Os atuais indicadores tornam necessárias a continuidade das ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores para atendimentos contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	12	12

*\*As ações contam com áreas de apoio como clínica médica COVID-19 (capacidade de 10 quartos com até 20 leitos), recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.*

### V – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.

#### Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
-------	-----------	------------------------------





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxiliam na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

**VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	29/01/2021 a 04/03/2021	Custeio com aplicação dos recursos em UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar
02	Análise de saldo entre Planos de trabalho	15/01/2021 a 14/02/2021	Encontro de contas para análise do saldo entre Planos Operativos, sobre o período de 17 dias (29/01/2021 a 14/02/2021)

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 29/01/2021 a 04/03/2021**

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Recursos Humanos*	Equipe Médica, Enfermagem, fisioterapeutas, administrativo e limpeza hospitalar	Contratação direta e indireta de profissionais técnicos para assistência integral aos setores de UTI e Ala Clínica exclusiva para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	R\$334.519,04	63,5%
02	Insumos e medicamentos	Medicamentos, Epi's, material clínico hospitalar, insumos de equipamentos médico-hospitalar.	Aquisição de medicamentos, insumos, epi's, material clínico hospitalar, insumo de equipamentos médico-hospitalar para assistência e cumprimento de protocolos clínicos assistencial.	R\$168.459,52	32,0%
03	Equipamento	Aluguel de Equipamento	Aluguel de equipamento gera-	R\$2.400,00	0,5%



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

	mento	mentos	dor de alto fluxo (cateter contínuo)		
04	Serviços de apoio	Aquisição de serviços para apoio clínico	Aquisição de serviços laboratoriais, serviço de esterilização, exames diagnósticos de imagens por tomografias computadorizadas e radiologia simples.	R\$21.057,44	4,0%
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>				<b>R\$526.436,00</b>	<b>100 %</b>

\* Os recursos humanos foram ampliados com assistência de médico visitador nas alas clínicas COVID-19 e equipe de enfermagem, bem com os insumos e serviços de apoio na proporção de 02 (dois) novos leitos.

**VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Total
01	29/01/2021	Até 04/03/2021	R\$ 526.436,00
02	15/02/2021	Análise do saldo (encontro de contas)	- R\$ 201.563,33
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$ 324.872,67</b>

\* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento.

\* O recurso deverá ser creditado em conta específica e única até 15/02/2021.

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: 29 de janeiro de 2021

- Duração: 29 de janeiro de 2021 à 04 de março de 2021.

Pindamonhangaba 29 de janeiro de 2021

**Responsáveis pela Elaboração**

Luciano Rodrigues Nascimento  
Diretor Administrativo

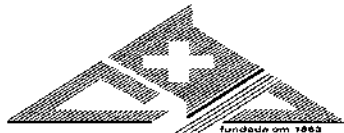
Fábio Lemes  
Administrador Hospitalar

**Responsável pela Entidade**

Decio Prates da Fonseca  
Provedor

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde**

Valéria dos Santos



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

*Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens*

---

## **PLANO DE TRABALHO COVID-19**

### **I – INTRODUÇÃO**

Considerando o pleito de renovação e prorrogação conforme artigo 1º, parágrafo único da Portaria MS nº 2.814 de 14 de outubro de 2020, que estabelece recurso financeiro para custeio de leitos de unidades de terapia intensiva – UTI adulto tipo II – Covid-19;

Considerando que a respectiva Portaria habilita 10 leitos UTI adulto tipo II – Covid-19 sobre gestão Municipal pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, com pagamento em parcela única, podendo ser prorrogado a cada 30 (trinta) dias, dependendo do status da pandemia, mediante a solicitação ao Ministério da Saúde;

Considerando o “status” atual da pandemia, caracterizada por fatores regionais e ações definidas pelos entes federativos, como redução gradativa de isolamento social, há a necessidade iniludível em manter as ações que combatem a proliferação da Covid-19, como demonstram os números recentes, onde a ala de UTI-Covid no início das atividades haviam aproximadamente 14% de taxa de ocupação e atualmente nos últimos dias encontra-se com 100% de taxa de ocupação.

Assim o Plano de trabalho estabelece a continuidade das ações, com maior eficiência, ampliação de serviços e estrutura adequada para prestar assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19.

### **II – OBJETIVO**

Custear as ações estratégicas ao combate a proliferação da Covid-19 na de UTI adulto exclusivas para Covid-19 no período estabelecido no item IX deste instrumento.

O instrumento refere-se ao custeio das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos em UTI adulto com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, despesas com definição de protocolos assistenciais, aluguel de equipamentos e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

### III – JUSTIFICATIVA

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos tornará viável o custeio da Unidade para atendimentos em leitos em UTI adulto adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. Os atuais indicadores tornam necessárias a continuidade das ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores para atendimentos contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	12	12

*\*As ações contam com áreas de apoio como clínica médica COVID-19 (capacidade de 10 quartos com até 30 leitos), recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.*

### V – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.

#### Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso a serviços secundários de saúde, informações e orientações	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

	relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxilium na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

## VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	30 dias	Custeio com aplicação dos recursos em UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar

## VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Recursos Humanos	Equipe Médica, Enfermagem, fisioterapeutas, administrativo e limpeza hospitalar	Contratação direta e indireta de profissionais técnicos para assistência integral aos setores de UTI e Ala Clínica exclusiva para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	R\$241.700,81	57%
02	Insumos e medicamentos	Medicamentos, Epi's, material clínico hospitalar, insumos de equipamentos médico-hospitalar.	Aquisição de medicamentos, insumos, epi's, material clínico hospitalar, insumo de equipamentos médico-hospitalar para assistência e cumprimento de protocolos clínicos assistencial.	R\$167.739,19	39%
03	Equipamento	Aluguel de Equipamentos	Aluguel de equipamento gerador de alto fluxo (cateter contínuo)	R\$2.400,00	1%
04	Serviços de apoio	Aquisição de serviços para apoio clínico	Aquisição de serviços laboratoriais, serviço de esterilização, exames diagnósticos de	R\$15.000,00	4%



## PLANO DE TRABALHO COVID-19

### I – INTRODUÇÃO

Considerando o pleito de renovação e prorrogação conforme artigo 1º, parágrafo único da Portaria MS nº 2.814 de 14 de outubro de 2020, que estabelece recurso financeiro para custeio de leitos de unidades de terapia intensiva – UTI adulto tipo II – Covid-19;

Considerando a Portaria MS-GM nº 373, de 02/03/2021 (DOU de 12/03/2021) sobre a republicação do anexo 1 que dispõem da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico COVID-19;

Considerando as ações conjuntas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, que estabelecem recursos para a assistência aos pacientes suspeitos e confirmados com a Covid-19;

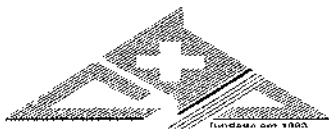
Considerando a escassez e alto índice dos valores aos recursos essenciais a manutenção das ações ao tratamento a Covid-19, como profissionais médicos, equipe de enfermagem, medicamentos, insumos, entre outros;

Considerando o “status” atual da pandemia, caracterizada por fatores regionais e ações definidas pelos entes federativos, como redução gradativa de isolamento social, há a necessidade iniludível em manter as ações que combatem a proliferação da Covid-19, como demonstram os números recentes, onde a ala de UTI-Covid no início das atividades haviam aproximadamente 14% de taxa de ocupação e atualmente nos últimos dias encontra-se com 100% de taxa de ocupação.

Assim o Plano de trabalho estabelece a continuidade das ações, com maior eficiência, ampliação de serviços e estrutura adequada para prestar assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19.

### II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas ao combate a proliferação da Covid-19 na de UTI adulto exclusivas para Covid-19 no período estabelecido no item IX deste instrumento.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

O instrumento refere-se ao custeio das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos em UTI adulto com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, despesas com definição de protocolos assistenciais, aluguel de equipamentos e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

### III – JUSTIFICATIVA

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos tornará viável o custeio da Unidade para atendimentos em leitos em UTI adulto adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. Os atuais indicadores tornam necessárias a continuidade das ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores para atendimentos contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	12	12

*\*As ações contam com áreas de apoio como clínica médica COVID-19 (capacidade de 10 quartos com até 20 leitos), recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.*

### V – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
-------	-----------	------------------------------



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.
--	---	--

**Metas Qualitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxíliam na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

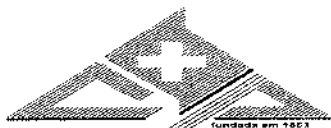
**VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	60 dias	Custeio com aplicação dos recursos em UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Recursos Humanos	Equipe Médica, Enfermagem, fisioterapeutas, administrativo e limpeza hospitalar	Contratação direta e indireta de profissionais técnicos para assistência integral aos setores de UTI e Ala Clínica exclusiva para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	R\$275.396,07	52,8%
02	Insumos e medicamentos	Medicamentos, Epi's, material clínico hospitalar, insumos de equipamentos médico-	Aquisição de medicamentos, insumos, epi's, material clínico hospitalar, insumo de equipamentos médico-hospitalar para assistência e cumprimento de	R\$209.767,53	40,2%





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

		hospitalar.	protocolos clínicos assisten- cial.		
03	Equipa- mento	Aluguel de Equipa- mentos	Aluguel de equipamento gera- dor de alto fluxo (cateter conti- nuo)	R\$2.400,00	0,5%
04	Serviços de apoio	Aquisição de servi- ços para apoio clínico	Aquisição de serviços labora- toriais, serviço de esteriliza- ção, exames diagnósticos de imagens por tomografias com- putadorizadas e radiologia simples.	R\$34.058,27	6,5%
<b>TOTAL DO REPASSE - MENSAL</b>				<b>R\$521.621,87</b>	<b>100 %</b>

**VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Mensal
01	15/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	R\$ 521.621,87
02	15/05/2021	05/05/2021 a 03/06/2021	R\$ 521.621,87
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$1.043.243,74</b>

\* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento.

\* O recurso deverá ser creditado em conta específica até 15º dia do mês corrente.

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: 05 de março de 2021

- Duração: 02 meses com término previsto 03/06/2021.

Pindamonhangaba 25 de março de 2021

**Responsáveis pela Elaboração**

Digitally signed by Luciano Rodrigues Nascimento  
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, o=BR, o=Santa  
Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Diretoria  
Administrativa  
email=Luciano.nascimento@santacasapinda.com  
Reason: Sou o autor deste documento  
Location: Santa Casa de Misericórdia de  
Pindamonhangaba  
Date: 2021.03.26 08:07:33 -03'00'

**Luciano Rodrigues Nascimento**  
Diretor Administrativo

**Fábio Lemes**

Digitally signed by Fábio Lemes  
DN: cn=Fábio Lemes, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral,  
email=fabio.lemes@santacasapinda.com  
Reason: Sou o autor deste documento  
Location: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba  
Date: 2021.03.26 08:08:02 -03'00'

**Fábio Lemes**  
Administrador Hospitalar

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

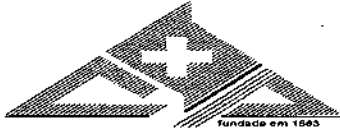
Valéria dos Santos

**Responsável pela Entidade**

**Decio Prates da Fonseca**

Digitally signed by DECIO PRATES DA  
FONSECA:24603635834  
DN: cn=DECIO PRATES DA FONSECA:24603635834,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11826312000175,  
email=compcontabil@uol.com.br  
Reason: Sou o autor deste documento  
Location: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba  
Date: 2021.03.26 08:06:45 -03'00'

**Provedor**



## PLANO DE TRABALHO COVID-19

### I – INTRODUÇÃO

Considerando o pleito de renovação e prorrogação conforme artigo 1º, parágrafo único da Portaria MS nº 2.814 de 14 de outubro de 2020, que estabelece recurso financeiro para custeio de leitos de unidades de terapia intensiva – UTI adulto tipo II – Covid-19;

Considerando a Portaria MS-GM nº 373, de 02/03/2021 (DOU de 12/03/2021) sobre a republicação do anexo 1 que dispõem da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico COVID-19;

Considerando as ações conjuntas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, que estabelecem recursos para a assistência aos pacientes suspeitos e confirmados com a Covid-19;

Considerando a escassez e alto índice dos valores aos recursos essenciais a manutenção das ações ao tratamento a Covid-19, como profissionais médicos, equipe de enfermagem, medicamentos, insumos, entre outros;

Considerando o “status” atual da pandemia, caracterizada por fatores regionais e ações definidas pelos entes federativos, como redução gradativa de isolamento social, há a necessidade iniludível em manter as ações que combatem a proliferação da Covid-19, como demonstram os números recentes, onde a ala de UTI-Covid no início das atividades haviam aproximadamente 14% de taxa de ocupação e atualmente nos últimos dias encontra-se com 100% de taxa de ocupação.

Assim o Plano de trabalho estabelece a continuidade das ações, com maior eficiência, ampliação de serviços e estrutura adequada para prestar assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19.

### II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas ao combate a proliferação da Covid-19 na de UTI adulto exclusivas para Covid-19 no período estabelecido no item IX deste instrumento.





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens



O instrumento refere-se ao custeio das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos em UTI adulto com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, despesas com definição de protocolos assistenciais, aluguel de equipamentos e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

### III – JUSTIFICATIVA

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos tornará viável o custeio da Unidade para atendimentos em leitos em UTI adulto adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. Os atuais indicadores tornam necessárias a continuidade das ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores para atendimentos contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	12	12

*\*As ações contam com áreas de apoio como clínica médica COVID-19 (capacidade de 10 quartos com até 20 leitos), recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.*

### V – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
-------	-----------	------------------------------

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050  
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com  
CNPJ 54.122.213/0001-15





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I - Hospital  
Unidade II - Pronto Atendimento  
Unidade III - Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV - Centro de Imagens



Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.
--	---	--

**Metas Qualitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxílios na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

**VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	90 dias	Custeio com aplicação dos recursos em UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar

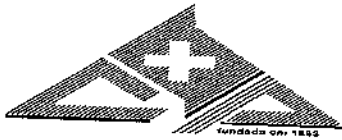
**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Recursos Humanos	Equipe Médica, Enfermagem, fisioterapeutas, administrativo e limpeza hospitalar	Contratação direta e indireta de profissionais técnicos para assistência integral aos setores de UTI e Ala Clínica exclusiva para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	R\$318.320,00	55,33%
02	Insumos e medicamentos	Medicamentos, Epi's, material clínico hospitalar, insumos de equipamentos médico-hospitalar.	Aquisição de medicamentos, insumos, epi's, material clínico hospitalar, insumo de equipamentos médico-hospitalar para assistência e cumprimento de protocolos clínicos assisten-	R\$215.280,00	37,40%

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050  
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 - E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com  
CNPJ 54.122.213/0001-15

Assinado por 1 pessoa: VALERIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1dp.com.br/verificacao/ e informe o código EOCF-3A99-EC8E-A722





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I - Hospital  
Unidade II - Pronto Atendimento  
Unidade III - Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV - Centro de Imagens



Ordem	Descrição	Valor Mensal	Porcentagem
03	Equipamento Aluguel de Equipamentos	R\$2.400,00	0,4%
04	Serviços de apoio Aquisição de serviços para apoio clínico	R\$40.000,00	6,9%
<b>TOTAL DO REPASSE - MENSAL</b>			<b>R\$576.000,00 100%</b>

\* Os valores poderão ser reajustados a qualquer tempo havendo justificativa e comunicado por escrito com prazo mínimo de 21 dias.

**VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Mensal
01	15/06/2021	04/06/2021 a 03/07/2021	R\$ 576.000,00
02	15/07/2021	04/07/2021 a 03/08/2021	R\$ 576.000,00
03	15/08/2021	04/08/2021 a 02/09/2021	R\$ 576.000,00
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$1.728.000,00</b>

- \* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento.
- \* O recurso deverá ser creditado em conta específica até 15º dia do mês corrente.

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: 04 de junho de 2021
- Duração: 90 dias com término previsto 02/09/2021.

Pindamonhangaba 05 de maio de 2021

**Responsáveis pela Elaboração**

Digitally signed by Luciano Rodrigues Nascimento  
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, o=BR,  
ou=Santa Casa de Misericórdia de  
Pindamonhangaba, ou=Diretoria Administrativa,  
email=luciano.nascimento@santacasapinda.com  
Reason: Sou o autor deste documento  
Location: Santa Casa de Misericórdia de  
Pindamonhangaba  
Date: 2021.05.13 08:27:29 -03'00'

**Luciano Rodrigues Nascimento**  
Diretor Administrativo

**Fábio Lemes**

Digitally signed by Fábio Lemes  
DN: cn=Fábio Lemes, o=BR, ou=Santa Casa  
de Misericórdia de Pindamonhangaba,  
ou=Hospital Geral,  
email=fabio.lemes@santacasapinda.com  
Reason: Sou o autor deste documento  
Location: Santa Casa de Misericórdia de  
Pindamonhangaba  
Date: 2021.05.13 08:27:56 -03'00'

**Administrador Hospitalar**

**Responsável pela Entidade**

**Decio Prates da Fonseca**

Digitally signed by DECIO PRATES DA  
FONSECA:24603635834  
DN: cn=DECIO PRATES DA FONSECA:24603635834,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11826312000175,  
email=scmpcontabil@uol.com.br  
Reason: Sou o autor deste documento  
Location: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba  
Date: 2021.05.13 08:26:46 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

**Valéria dos Santos**

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050  
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 - E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com  
CNPJ 54.122.213/0001-15

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código ECCF-3A59-EC8E-A722





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III – Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

---

**PLANO DE TRABALHO  
COVID-19**

**I – INTRODUÇÃO**

Considerando o pleito de renovação e prorrogação conforme artigo 1º, parágrafo único da Portaria MS nº 2.814 de 14 de outubro de 2020, que estabelece recurso financeiro para custeio de leitos de unidades de terapia intensiva – UTI adulto tipo II – Covid-19;

Considerando a Portaria MS-GM nº 373, de 02/03/2021 (DOU de 12/03/2021) sobre a republicação do anexo 1 que dispõem da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico COVID-19;

Considerando as ações conjuntas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, que estabelecem recursos para a assistência aos pacientes suspeitos e confirmados com a Covid-19;

Considerando a escassez e alto índice dos valores aos recursos essenciais a manutenção das ações ao tratamento a Covid-19, como profissionais médicos, equipe de enfermagem, medicamentos, insumos, entre outros;

Considerando o “status” atual da pandemia, caracterizada por fatores regionais e ações definidas pelos entes federativos, como redução gradativa de isolamento social, há a necessidade iniludível em manter as ações que combatem a proliferação da Covid-19, como demonstram os números recentes, onde a ala de UTI-Covid no início das atividades haviam aproximadamente 14% de taxa de ocupação e atualmente nos últimos dias encontra-se com 70% de taxa de ocupação.

Assim o Plano de trabalho estabelece a continuidade das ações, com maior eficiência, ampliação de serviços e estrutura adequada para prestar assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19.

**II – OBJETIVO**

Custear as ações estratégicas ao combate a proliferação da Covid-19 na de UTI adulto exclusivas para Covid-19 no período estabelecido no item IX deste instrumento.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

O instrumento refere-se ao custeio das ações e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19, para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados estabelecendo leitos em UTI adulto com suporte respiratório mecânico, insumos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares, despesas com definição de protocolos assistenciais, aluguel de equipamentos e despesas com recursos humanos na contratação de profissionais de saúde.

### III – JUSTIFICATIVA

Considerando o sítio de Pandemia Mundial decretada relacionada a Covid-19 e todas as ações de enfrentamento dos entes Federais, Estaduais e Municipais, a contemplação dos recursos tornará viável o custeio da Unidade para atendimentos em leitos em UTI adulto adequados ao atendimento de pacientes suspeitos e portadores do Covid-19, dando suporte nas áreas de apoio e estratégias ao combate da proliferação do Covid-19. Os atuais indicadores tornam necessárias a continuidade das ações a fim de difundir recursos e estruturas para conter a proliferação e atender de forma sustentável e segura à população.

### IV - CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL:

Os setores para atendimentos contemplam a seguinte estrutura:

ESPECIALIDADE	LEITOS COM SUPORTE COVID-19	CAPACIDADE TOTAL
Ala UTI Adulto / Leitos Covid-19	12	12

\*As ações contam com áreas de apoio como clínica médica COVID-19 (capacidade de 10 quartos com até 20 leitos), recepção, limpeza hospitalar, lavanderia, central de esterilização, controle de infecção hospitalar, manutenção predial, transporte para sorologia em laboratório conveniado, entre outros.

### V – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
-------	-----------	------------------------------

12



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

Realizar diariamente as notificações (Censo) aos órgãos de controle da Covid-19 – MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.	Garantir que o Censo diário das informações Covid-19 sejam realizadas rigorosamente	Protocolo de envio diário das informações aos entes MS, SES e Dep. Epidemiológico Municipal.
--	---	--

**Metas Qualitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Realizar o monitoramento pós alta de pacientes diagnosticados com a Covid-19	Garantir o monitoramento adequado dos pacientes pós alta que foram diagnosticados com a Covid-19, permitindo acesso à serviços secundários de saúde, informações e orientações relacionadas ao isolamento social, podendo monitorar pessoas associadas ao paciente, com apoio da atenção básica.	Relatório de contatos telefônicos com responsáveis e pacientes pós alta.
Realizar treinamento, reuniões, capacitações e fóruns para implementação de protocolos e ações relacionadas a Covid-19	Garantir recursos que viabilizam a elaboração, implementação e capacitação de protocolos relacionados as ações da Covid-19	Lista de treinamentos, capacitações, registros de reuniões e protocolos da Covid-19.
Realizar a aquisição de EPI's e insumos para profissionais diretos e indiretos garantindo assistência segura e com qualidade a todos os envolvidos.	Garantir a segurança e qualidade dos profissionais de saúde direto e indiretos com auxilium na assistência aos pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	Lista de aquisição de EPI's, insumos, equipamentos e outros no auxílio a assistência ao paciente.

**VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

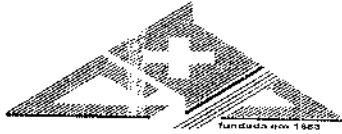
Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	90 dias	Custeio com aplicação dos recursos em UTI, exclusivas para Covid-19, bem como áreas de apoio da Unidade Hospitalar

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Recursos Humanos	Equipe Médica, Enfermagem, fisioterapeutas, administrativo e limpeza hospitalar	Contratação direta e indireta de profissionais técnicos para assistência integral aos setores de UTI e Ala Clínica exclusiva para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a Covid-19	R\$318.320,00	55,3%
02	Insumos e medicamentos	Medicamentos, Epi's, material clínico hospitalar, insumos de equipamentos médico-hospitalar.	Aquisição de medicamentos, insumos, epi's, material clínico hospitalar, insumo de equipamentos médico-hospitalar para assistência e cumprimento de protocolos clínicos assisten-	R\$215.280,00	37,4%

3





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

			cial.		
03	Equipamento	Aluguel de Equipamentos	Aluguel de equipamento gerador de alto fluxo (cateter contínuo)	R\$2.400,00	0,4%
04	Serviços de apoio	Aquisição de serviços para apoio clínico	Aquisição de serviços laboratoriais, serviço de esterilização, exames diagnósticos de imagens por tomografias computadorizadas e radiologia simples.	R\$40.000,00	6,9%
<b>TOTAL DO REPASSE - MENSAL</b>				<b>R\$576.000,00</b>	<b>100 %</b>

\* Os valores poderão ser reajustados a qualquer tempo havendo justificativa e comunicado por escrito com prazo mínimo de 21 dias.

**VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Mensal
01	15/09/2021	03/09/2021 a 02/10/2021	R\$ 576.000,00
02	15/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	R\$ 576.000,00
03	15/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	R\$ 576.000,00
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$1.728.000,00</b>

\* A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com o item VII deste instrumento.

\* O recurso deverá ser creditado em conta específica até 15º dia do mês corrente.

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: 03 de setembro de 2021

- Duração: 90 dias com término previsto 01/12/2021.

Pindamonhangaba 04 de agosto de 2021

**Responsáveis pela Elaboração**

**Luciano Rodrigues Nascimento**

Diretor Administrativo

**Fábio Lemes**

Administrador Hospitalar

Assinado digitalmente por Luciano Rodrigues Nascimento  
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, c=BR, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Diretoria Geral, email=luciano.nascimento@santacasapinda.com  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Local: Pindamonhangaba  
Data: 2021.08.04 12:39:09 -03'00'

Assinado digitalmente por Fábio Lemes  
DN: cn=Fábio Lemes, c=BR, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral, email=fabio.lemes@santacasapinda.com  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Local: Pindamonhangaba  
Data: 2021.08.04 12:38:44 -03'00'

**Responsável pela Entidade**

**Decio Prates da Fonseca**

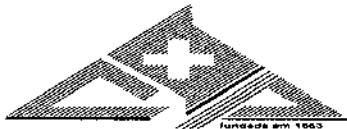
Provedor

Assinado digitalmente por Decio Prates da Fonseca  
DN: cn=Decio Prates da Fonseca, c=BR, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, email=santacasapinda@santacasapinda.com  
Motivo: Estou aprovando este documento  
Local: Pindamonhangaba  
Data: 2021.08.04 14:35:14 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária de Saúde**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

---

**PLANO DE TRABALHO  
EMENDA PARLAMENTAR**

**I – INTRODUÇÃO**

Considerando a Portaria 1.399 de 25 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

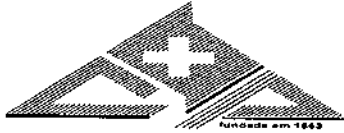
Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para custeio de serviços e outros essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

**II – OBJETIVO**

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

**III – JUSTIFICATIVA**

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da retomada econômica, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. Serviços como hotelaria e higiene hoje são essenciais para garantir a segurança e eficácia de ações que envolvem os controles de infecções hospitalares e asseguram conforto e bem estar aos pacientes internados. Nossa estrutura atualmente conta com prestador de serviço em hotela-



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

ria e higiene hospitalar do enxoval. Esse serviço garante a higienização e desinfecção de todo enxoval hospitalar, com coleta "in loco", entrega e reposição trimestral de roupas danificadas. O material segue as normas de segurança e portarias pertinentes o que assegura a assistência. O serviço é quantificado pela pesagem diária das roupas enviadas para o respectivo prestador, para tanto contamos com balança congênere com o respectivo e controle diários por conferência manual dos quilos produzidos.

Portanto, manter o serviço em pleno funcionamento trará maior segurança aos pacientes e profissionais envolvidos na assistência prestada.

**IV – ESTRUTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

O serviço contratado contém e garante os seguintes recursos:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Retirada no local do enxoval contaminado e sujo.	DIÁRIO
Higienização e Desinfecção do enxoval.	DIÁRIO
Embalagem e acondicionamento do enxoval.	DIÁRIO
Reposição do enxoval em até 24 horas após a retirada.	DIÁRIO
Entrega no local do enxoval.	DIÁRIO
Reposição programa de enxoval danificado.	TRIMESTRAL



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

**V – METAS:**

**Metas Quantitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter registro diário da pesagem do enxoval	Manter o registro de pesagem do enxoval encaminhado para o processo de higienização e desinfecção.	Relatório de pesagem diário do enxoval

**Metas Qualitativas**

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter a taxa de infecção hospitalar abaixo de 1,15.	Atualmente a taxa de infecção hospitalar está em 1,15. Ações deve garantir que os valores fiquem, abaixo da média de 2021. Prevendo diminuição ao longo do prazo.	Nº de infecções no período / Nº de saídas no período X 100

**VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Manutenção e Custeio	90 dias	Custeio com aplicação dos recursos em prestador de serviço de Lavanderia Hospitalar

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Custeio	Prestador de Serviço	Manutenção dos Serviços de Lavanderia Hospitalar e Enxoval (higiene e desinfecção)	R\$250.000,00	100%
<b>TOTAL DO REPASSE - MENSAL</b>				<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100 %</b>

**VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Mensal
01	15/12/2021	01/12/2021 a 28/02/2022	R\$ 250.000,00
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

**IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: 01 de dezembro de 2021
- Duração: 90 dias com término previsto 28/02/2022.


Pindamonhangaba 18 de novembro de 2021


**Responsáveis pela Elaboração**

  
Luciano Rodrigues Nascimento  
Diretor Administrativo

  
Fábio Lemes  
Administrador Hospitalar

**Responsável pela Entidade**

  
Decio Prates da Fonseca  
Provedor

  
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde

Ana Claudia Macedo dos Santos